



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 1.208, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2024, no Gabinete da Vereadora Cláudia De Giuli na Câmara dos Vereadores de São José do Rio Preto, sito a Rua Silva Jardim, 3357, Centro, na cidade de São José do Rio Preto, CEP 15.010-060, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 1.208, de 07 de fevereiro de 2018, presentes a **Vereadora Cláudia De Giuli - MDB** (Presidente) e os **Vereadores Rossini Ferreira Diniz - MDB** e **Jorge Menezes - PSD** (membros), reuniu-se a **Comissão de Defesa e Direito dos Animais** para tratar de assuntos pertinentes ao desempenho de sus atribuições Regimentais, após convocação prévia enviada a cada Vereador que compõe a Comissão. Pela Comissão foi destacado o avanço da proteção animal em diversas ações legislativas, por diversos Vereadores e Vereadoras da Casa, com destaque a: Projeto de Lei nº 71/2024, de autoria da Vereadora CLAUDIA DE GIULI e que dispõe sobre o direito de a pessoa com transtornos comprovados a ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de suporte emocional; Projeto de Lei Complementar nº 13/2024, de autoria da Vereadora CLAUDIA DE GIULI, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 105 da Lei Complementar nº 650/2021, para permitir a apreensão de animais quando constatada a criação e/ou comercialização de animais sem alvará de licença, assim como estabelece prazo para a regulamentação, pelo Chefe do Executivo, das punições e do devido procedimento administrativo; Projeto de Lei nº 55/2024, de autoria da Vereadora CLAUDIA DE GIULI, que dispõe sobre a proibição de impedir o fornecimento de alimentos e água a animais comunitários ou abandonados no Município de São José do Rio Preto; Projeto de Lei nº 51/2024, de autoria da Vereadora CLAUDIA DE GIULI que dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos em sepulturas, lóculos, gavetas, carneiros ou local específico nos cemitérios públicos e privados do Município de São José do Rio Preto; Projeto de Lei nº 48/2024, de autoria da Vereadora CLAUDIA DE GIULI, que dispõe sobre a instituição, no Município de São José do Rio Preto, da Semana do Lixo Zero; Projeto de Lei nº 46/2024, de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

23-MAI-2024 08:51 063939 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br



autoria do Vereador JORGE MENEZES SILVA, que institui a campanha “Alma Pet” – doação de sangue animal, no âmbito da cidade de São José do Rio Preto. Além disso, destaca-se o aumento exponencial do número de castrações realizadas pela Secretaria do Bem-Estar Animal, e a facilitação da vida dos munícipes com o uso do PET MÓVEL que leva e traz o animal para castração a partir do agendamento prévio disponibilizado pela Secretaria do Bem-Estar Animal. Finalmente, destaca-se o início da construção da CLÍNICA PET, que ampliará o atendimento aos animais de munícipes. Nada mais havendo a tratar, encaminha-se a presente ATA, devidamente assinada pelos membros, para as devidas providências legislativas.

Gabinete da Vereadora Cláudia De Giuli
São José do Rio Preto, 21 de maio de 2024

CLÁUDIA DE GIULI
Vereadora – MDB

ROSSINI FERREIRA DINIZ
Vereador – MDB

JORGE MENEZES
Vereador – PSD